**LEI Nº 6.226 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO LOGRADOURO RUA 14 DO LOTEAMENTO ÉLZIO MARIOTONI DE ‘INVESTIGADOR DE POLÍCIA ANTONIO WILSON DE OLIVEIRA’”.**

**MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O Logradouro Rua 14, localizada no Loteamento Élzio Mariotoni, passa a denominar-se “**INVESTIGADOR DE POLÍCIA ANTONIO WILSON DE OLIVEIRA”.**

Art. 2º – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**

**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**Projeto de Lei nº 74 de 2020**

**Autoria do Vereador Alexandre Cintra**